CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025 -0385/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma lavanderia comunitária no bairro Esperança III, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 **de** 02 **de 2025.**

Ana Aracapé
Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
13:00 hs
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0385/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma lavanderia comunitária no bairro Esperança III, na forma que indica.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a instalar uma lavanderia comunitária no bairro Esperança III, na forma que indica.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste Projeto de Indicação acerca da instalação de uma Lavanderia Comunitária encontra-se em zelar pelo bem-estar de nossa população acreditando que esta iniciativa é um passo significativo em direção a uma comunidade mais unida.

A falta de acesso a serviços básicos como uma lavanderia adequada pode ter impactos profundos na qualidade de vida da nossa população, tendo em vista que a sua estrutura viabiliza a igualdade de acesso a serviços básicos de cuidado com os seus trajes, favorece a higiene pessoal e consequentemente a saúde local fortalece a comunidade através da construção de um espaço compartilhado e contribui para a geração de empregos

Muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade económica enfrentam dificuldades ao lidar com tarefas diárias simples como a lavagem de roupas Isso não apenas afeta a higiene e o conforto das pessoas, mas também contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e desigualdade

Nesse sentido, o presente Projeto de Indicação visa contribuir com o acesso igualitário para famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade económica, e que enfrentam dificuldades ao lidar com tarefas diánas simples como a lavagem de roupas E necessário a compreensão que a ausência de uma lavanderia comunitária não apenas afeta a higiene e o conforto das pessoas também contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e desigualdade

Diante do exposto peço o apoio dos Nobres Pares desta casa dos órgãos competentes para tornar este Projeto de Indicação uma realidade e proporcionar à nossa população um Natal inesquecível e repleto de significado

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

____ de ____ de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora – AVANTE